

ditais



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 203/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2025

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 08/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, para aquisição de veículo escolar diário de estudante, denominado ONIBUS ESCOLAR RURAL (ORE 3).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 28 (vinte e oito) de dezembro e 2025, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos produtos e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
06.001.12.361.1201.1.604.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Lívres)
06.001.12.361.1201.1.604.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA

CNPJ/MF: 36.519.422/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	MICRO ONIBUS RURAL ESCOLAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES NAS ZONAS RURAIS. MODELO ORE 3.	UN	01	R\$ 497.152,49	R\$ 497.152,49

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 467/2025, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.09.04
10:58:08 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 203/2025

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 08/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, para aquisição de veículo escolar diário de estudante, denominado ONIBUS ESCOLAR RURAL (ORE 3).

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, datado de 27/08/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 28/08/2025, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 467/2025, realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para aquisição do item supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), tendo como contratada a empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.09.04
10:58:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 203/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2025

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 08/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, para aquisição de veículo escolar diário de estudante, denominado ONIBUS ESCOLAR RURAL (ORE 3).

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025 atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 467/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICA todas as formalidades legais e autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025, para aquisição do item supramencionado, tendo como contratada a empresa IVG BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Perfazendo o valor total de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.09.04
10:58:32 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO N° 112/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÓE SOBRE O EXPEDIENTE E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025 EM DECORRÊNCIA DO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 07 de Setembro é comemorada a Independência do Brasil;

Considerando que o desfile cívico na Sede do Município de Nova Tebas ocorrerá no dia 05 de Setembro (sexta-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado o atendimento ao público do Poder Executivo do Municipal de Nova Tebas no período matutino do dia 05 de Setembro de 2025 (Sexta-feira) em decorrência do desfile cívico a ocorrer na sede do Município de Nova Tebas referente às comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2º. Fica mantido o expediente e atendimento ao público do Poder Executivo do Municipal de Nova Tebas no período vespertino do dia 05 de Setembro de 2025 (Sexta-feira) após o desfile cívico na sede do Município de Nova Tebas.

Parágrafo Único. Aplicam-se as disposições do caput a todas as Secretarias Municipais.

Art. 3º. Os serviços essenciais à população como Hospital Municipal e serviços de coleta de lixo serão mantidos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 04 de Setembro de 2025.

Pedro Lourenço

Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - Fone (42) 3141-2281
CNPJ: 80.620.172/0001-05



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 063/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIAO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TERNSOSKI LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIAO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.330.988/0001-02, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa TERNSOSKI LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.991.599/0001-96, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) ANDRESSA TERNSOSKI, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 63/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA – A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA – Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5s@gmail.com



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 1 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretoria Executiva

TERNSOSKI LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA
Contratada
ANDRESSA TERNSOSKI
Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5s@gmail.com



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 099/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIAO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.790.128/0001-22, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 099/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA – A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA – Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5s@gmail.com



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avencido, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 03 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva	DR. VÍTOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA Contratada
	VÍTOR VINICIUS YAMASHITA WIERZICKI Representante legal



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 082/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.255.621/0001-81, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) PATRÍCIA BRITTO DA COSTA JERONYMO, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 82/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numéricos aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 17/2025.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados às unidades de acolhimento institucional da Fundação Proteger, a fim de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços assistenciais prestados.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$378.641,15 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bilcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 19/09/2025 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Rezne

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

- Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

- Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/pt/transparencia/#/grupo/1/item/1/tipo/1/> - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>,

- Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 02 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE:

Assinado Eletronicamente por:
ANDERSON FERREIRA MARTINS
PRESIDENTE
03/09/2025 11:07:23
Assinatura digital gerada automaticamente pelo sistema ICP-Brasil
ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Xavier da Silva, 1807, Centro, Guarapuava/PR
CEP: 85010-220 | Telefone (42) 3142-0650
CNPJ: 79.262.341/0001-95



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 082/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.255.621/0001-81, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) PATRÍCIA BRITTO DA COSTA JERONYMO, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 82/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numéricos aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avencido, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avencido, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 3 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva	GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA Contratada
	PATRÍCIA BRITTO DA COSTA JERONYMO Representante legal

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 71/2025

ASSUNTO: Dispensa N° 10/2025

REF: MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), E AQUISIÇÃO DE KIT DE PÉRAS EMBORRACHADAS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A documentação referente à Dispensa nº 10/2025 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 10/2025, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ/MF: 35.372.400/0001-02, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporá, 04 de setembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2C33-BDA4-6887-2D65>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C33-BDA4-6887-2D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/09/2025 14:51:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2C33-BDA4-6887-2D65>





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 189/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 058/2025, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DE NOVA TEBAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:

34.832.381/0001-97

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA EM FORMATO DE TREVO DE QUATRO FOLHAS E 04 (QUATRO) CADEIRAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES VOLTAOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS DE IDADE, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE ERGONOMIA, SEGURANÇA E DURABILIDADE CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 14046 E NBR 15867 (OU SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS). A MESA POSSUI Tampo CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, CANTO COM ESPESSURA DE 18 MM, APROXIMADAMENTE 120 CM DE LARGURA X 70 CM DE PROFUNDIDADE (COM TOLERÂNCIA DE ±5 MM), A FACE SUPERIOR DO Tampo É REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM, DIVIDIDA EM QUATRO PARTES DISTINTAS, CADA UMA COM UMA COR DIFERENTE (EX: VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO), COM OBJETIVO DE PROMOVER ESTÍMULO VISUAL E LÚDICO, A FACE INFERIOR É REVESTIDA COM CHAPA DE BALANÇAMENTO (CONTRA PLACADO), AS BORDAS DO Tampo SÃO TOTALMENTE ARREDONDADAS, COM RAIO MÍNIMO DE 2 MM, E ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADA A QUENTE (HOT MELT), COM APLICAÇÃO DE PRIMER PARA MAIOR ADERÊNCIA A ESTRUTURA DA MESA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 1"1/2" E ESPESSURA DE 12,2 MM, COM SOLDA REALIZADA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO ANTICORROSIÃO POR FOSFATIZAÇÃO OU SIMILAR, E PINTURA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXIPOLÍSTER) APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA A 200°C, NA COR CINZA; OS PÉS DA MESA POSSUEM NIVELADORES PLÁSTICOS AJUSTAIVEIS E PONTERIAS ANTIDERRAPANTES INJETADAS EM POLIURETANO OU POLEIPTENO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS CADEIRAS POSSUEM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 7/8" (22,2 MM) E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM O MESMO PROCESSO DE TRATAMENTO ANTICORROSIÃO E PINTURA DA MESA, O ASSENTO E O ENCOSTO SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILÉNICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE ATÔMICO, RECLIVEL E CONFORMADO ANATOMICO, SEM REFORÇOS OU PONTAÇÕES, A ADERÊNCIA AO TETO E DO ENCONTRO À ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS OU PONTAÇÕES PROTEGIDOS, SEM PARTES CORTANTES OU PONTAÇÕES, CADA CADEIRA POSSUI ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 30 CM LARGURA DO ASSENTO DE 30 CM E PROFUNDIDADE DE 28 CM (COM TOLERÂNCIA DE ±3 MM); TODOS	CONJUNTO	80	RS 750,00	RS 60.000,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



OS COMPONENTES DO CONJUNTO APRESENTAM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO SEGURO PARA USO INFANTIL E DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.04
16:03:50 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADQUIRIR COBERTORES, EDREDONS E TECIDOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a completa entrega dos produtos e a devida apresentação das respectivas notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29.00 - 15%)
07.001.10.302.1001.2.706.339030	MATERIAL DE CONSUMO	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual

CONTRATADO: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ/MF: 44.651.148/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE / MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COBERTOR DE SOLTEIRO COLCHA CAMA 80% POLIESTER 15% ALGODÃO 03% POLIAMIDA 02% ACRÍLICO 1,40MX2,20M. XADREZ	GUARATIN GUETÁ	UNIDADE	100	RS 76,40	RS 7.640,00
02	EDREDOM DE SOLTEIRO COLCHA CAMA TIPO: EDREDOM MATERIAL: POLIESTER E ALGODÃO MEDIDAS MINIMAS (C X L) 2,40 M X 1,60 M COR: CORES VARIADAS. QUANTIDADE DE FIOS: ACIMA DE 200 FIOS	PRÓPRIO	UNIDADE	100	RS 90,00	RS 9.000,00
03	TECIDO CRETONE PERCAL TECIDO MATERIAL: 100% ALGODÃO COR: VERDE-HOSPITALAR LARGURA: 2,45 M APLICAÇÃO: CONFECCAO CAPA PARA COLCHÃO TIPO: PERCAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 200 FIOS	GPETERSEN	METROS	100	RS 17,90	RS 1.790,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.430,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



CONTRATADO: GENESIS GLOBAL LTDA.

CNPJ/MF: 60.480.195/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE / MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	TECIDO MATERIAL: OXFORD COR: VARIADA LARGURA: 3M.	ADAR	METROS	200	RS 13,94	RS 2.788,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.788,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 21.218,00 (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como o parecer jurídico, que embasa este processo.

Nova Tebas-PR, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.04
16:11:23-03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADQUIRIR COBERTORES, EDREDONS E TECIDOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27/08/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 28/08/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais), tendo como contratada a empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.651.148/0001-61, e perfazendo o valor de R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), tendo como contratada a empresa GENESIS GLOBAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.480.195/0001-46. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.04
16:11:35-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADQUIRIR COBERTORES, EDREDONS E TECIDOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 063/2025 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 063/2025, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.651.148/0001-61. Perfazendo o valor de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais), e tendo como contratada a empresa GENESIS GLOBAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.480.195/0001-46. Perfazendo o valor de R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.04
16:11:45-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO N° 011/2025

Comunicamos por meio desta o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 128/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 011/2025 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIETROBON" conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROONENTE	PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROONENTE
07	JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITAL ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ: 10.696.038/0001-02	RENATA FERNANDA RIBEIRO SCHIEV, COREN/PR N° 2261853	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

OBSERVAÇÃO: Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 05 (TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H SEMANAS DIURNO + 20% INSALUBRIDADE).

Dé-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 04 de setembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.04
16:32:12 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPj: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 064/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OP LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.707.023/0010-57, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 064/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os números aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 064/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OP LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.707.023/0010-57, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIS-5ªRS, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 064/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os números aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



E para firmeza e como prova de assinarem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 2 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretoria Executiva

LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
OP LTDA
Contratada
ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA
Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 064/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RECREAR ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA.

E para firmeza e como prova de assinarem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.



Guarapuava, 04 de setembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva	RECREAR ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA Contratada
HELEN CAROLINNE ROCHA Representante legal	

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2025

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N° 120/2025.
OBJETO: Compra de empresa especializada na locação de equipamentos do tipo tablet e carregador, incluindo serviços de suporte técnico, de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de suporte técnico, de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.404.820,32 (sete milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BILL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://billempresas.com>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 22/09/2025 (horário de Brasília -DF).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Karin Eloisa Dutra.

EQUIPE DE APOIO: Pele Barba e Niléia de Lara Fiker

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 04 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N° 155/2025.

OBJETO: R\$ 74.925,60 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR MÁXIMO: R\$ 74.925,60 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por item.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BILL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://billempresas.com>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 18/09/2025 (horário de Brasília -DF).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Karin Eloisa Dutra.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Sueli Zampiere



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 04 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025 - FIA
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N° 03/2025.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrônicos e equipamentos de processamento de dados conforme edital nº 04/2023 - FIA/CEDECA/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.532,54 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por item.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BILL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://billempresas.com>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 22/09/2025 (horário de Brasília -DF).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO/RA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 04 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 26/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR para aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 191/2025.

CONTRATADA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ N°: 28.610.644/0001-10.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto de pavimentação em concreto de vias rurais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 190/2025.

CONTRATADA: INSTITUTO RUAS LTDA.

CNPJ N°: 44.571.860/0001-50.